



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarujá, nos autos do Processo nº 119/2015, referente a contratação de empresa para o fornecimento de combustível para os veículos oficiais do Legislativo, quando da análise da documentação constante nos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação” adjudicou o objeto do certame à empresa **JOSÉ TELES DE ANDRADE JÚNIOR EPP**, por apresentar a melhor proposta no valor de R\$66.600,00,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais) e por cumprir com todas as exigências do Edital.

Desta forma, como não houve manifestação, imediata e motivada, de qualquer licitante quanto à intenção de recorrer da decisão deste Pregoeiro, os autos serão remetidos ao Presidente deste Legislativo para homologação.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados apenas no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Guarujá, em 23 de Setembro de 2015.

Clayton Pessoa de Melo Lourenço

Pregoeiro



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo